

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)
(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212



www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 835

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém 4 páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATI	vos
-------------------	-----

PORTARIA Nº 062/2021.

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 001 de 03 de Janeiro de 2024

PORTARIA Nº 002 de 03 de Janeiro de 20242

PORTARIA Nº 003 de 03 de Janeiro de 20242

PORTARIA Nº 004 de 03 de Janeiro de 20243

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023...

AVISO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/20213

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO **DE MACEDÔNIA-SP**

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP. veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



Município de Macedônia - SP

/ww.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 835

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 001 de 03 de Janeiro de 2024

PORTARIA Nº 001/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Pre-

feito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir desta data o Sr. DIONATAN BARBOSA DOS SANTOS SILVA, RG. Nº 46.295.996-X SSP. SP, CPF. N° 394.994.518-03, PIS/PA-SEP: 2.067.717.475-0, classificado em 10° (décimo) lugar no Concurso Público n.º002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Motorista, referência "18", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 03 de janeiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 002 de 03 de Janeiro de 2024

PORTARIA Nº 002/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providên-

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Pre-

feito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir desta data o Sr. DOU-GLAS JESUS DE CARVALHO, RG. Nº 40.506.112-2 SSP. SP, CPF. N° 365.088.928-51, PIS/PASEP: 2.067.614.005-4, classificado em 09° (nono) lugar no Concurso Público n.°002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Motorista, referência "18", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 03 de janeiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 003 de 03 de Janeiro de 2024

PORTARIA Nº 003/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Pre-

feito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir desta data, ao servidor MAR-CO ANTONIO OZORIO, lotado no cargo de JARDINEIRO, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia. Resta ainda reforçar que o mesmo deverá exercer suas atividades em dias de festividades, onde a alta demanda de trabalho exige que o mesmo inicie os trabalhos de maneira antecipada para poder conseguir deixar o ambiente organizado e em condições de uso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 03 de janeiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

vww.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 835

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 004 de 03 de Janeiro de 2024

PORTARIA N º 004/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir desta data, ao servidor ANTO-NIO DA SILVA MACHADO, lotado no cargo de PEDREIRO, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 03 de janeiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

PROCESSO Nº 149/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO ZERO KM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA. Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 005/2023, Processo Licitatório Nº 149/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO: SELECIONAR PROPOSTA MAIS **VANTAJOSA OBJETIVANDO A** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO ZERO KM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE, de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do Edital, com as seguintes características: O recebimento das Propostas acontecerá até o dia 23 de janeiro de 2024 até às 08:30 horas (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de DISPUTA DE LANCES ocorrerá a partir das 09:00 horas do dia 23 de janeiro de 2024 (Horário de Brasília), no endereço www.bll.org.br; Dia, horário e local para leitura e obtenção edital: www.macedonia.sp.gov.br, presencialmente de segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 08:00 horas às 16:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura, à Praça José Princi, nº 449, Centro, em Macedônia/SP. Dúvidas, solicitações, pedidos de impugnação e recursos referente ao edital no e-mail: licitacao@macedonia.sp.gov. br. Macedônia-SP, 28 de dezembro de 2023, Reginaldo Eloy

Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia. sp.gov.br na data de 4 de janeiro de 2024.

ELIANA AP. BORGES MOLINA

Diretora de Departamento de Planejamento De Licitações e Contratações

LICITAÇÕES

AVISO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

PROCESSO Nº 118/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021. TERMO ADITIVO Nº 002/2023.

OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATA-CÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS PARA COBERTURA DE TODA FROTA DE DIVERSOS SETORES **DESTA MUNICIPALIDADE**

AVISO DE ADITIVO

PROCESSO N° 118/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

/ww.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 835

TERMO ADITIVO Nº 002/2023.

OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS PARA COBERTURA DE TODA FROTA DE DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE.

1. Autorização: Por Despacho na data de 27 de dezembro de 2023, foi autorizado aditivo de prorrogação de prazo até 28 de março de 2024 no valor de R\$ 36.298,08 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e oito centavos), conforme comprovações em anexo, nas mesmas condições do contrato inicial 134/2021; NADA MAIS. Macedônia, 28 de dezembro de 2023. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 4 de janeiro de 2024.

ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA

Diretoria de Planejamento de Licitações e Contratações

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico